



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 1.202/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões reais) para a Inclusão da Funcional Programática.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite **R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões reais)** para a Inclusão da Funcional Programática no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Órgão	62000	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade:	62.002	Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	1	Educação Ação	
Projeto/Atividade:	2163	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF - PRECATÓRIOS	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corrente	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa:	30	Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corrente	

Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – E-mail: www.serrinha.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA

Terça-feira
09 de Outubro de 2018
Ano II – N° 168



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Modalidade	de	90	Aplicações Diretas	
Aplicação:				
Elemento	de	39	Outros Serviços de	
Despesa:			Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 5.000.000,00
Modalidade	de	50	Transferências a instituições Privadas sem fins	
Aplicação:			Lucrativos	
Elemento	de	39	Outros Serviços de	
Despesa:			Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 5.000.000,00
SUBTOTAL				R\$ 12.000.000,00
Categoria		4	Despesas de Capital	
Econômica:				
Grupo	de	4	Investimentos	
Despesa:				
Modalidade	de	90	Aplicações Diretas	
Aplicação:				
Elemento	de	51	Obras e Instalações	R\$ 18.000.000,00
Despesa:				
Elemento	de	52	Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
Despesa:				
SUBTOTAL				R\$ 20.000.000,00
Fonte		95	Ação Judicial FUNDEF - PRECATÓRIOS	
Total Geral				R\$ 32.000.000,00

Artigo. 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, conforme acima discriminados:

Artigo. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por inclusão, no orçamento geral do exercício financeiro vigente, até o valor de **R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões reais)**, para a Inclusão de Natureza da Despesa de despesas no Orçamento vigente, provenientes de arrecadação não prevista na fonte especificada acima:

Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – E-mail: www.serrinha.ba.gov.br



Artigo. 4º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Artigo. 5º - O excesso será respaldado através de decreto, no decorrer da execução orçamentária, acompanhados da documentação de suporte;

Artigo. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 29 de setembro de 2018.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal.

Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500 – E-mail: www.serrinha.ba.gov.br